

RELATORIO CONCLUSIVO DOS TRABALHOS REALIZADOS PARA
ESTUDAR E DEFINIR A VIABILIDADE TECNICA DO EMPREGO
DE REDES DE CACEIO E ARRASTO.

Jose Emiliano REBELO NETO***
Carlor Rogerio POLI*
Paulo A. Morales do NASCIMENTO*
Ernesto TREMEL**
Mauro ROCZANSKI**

R E S U M O

O objetivo deste documento, em formato de relatório tecnico, e' apresentar os resultados obtidos durante os estudos efetuados na baia norte da Ilha de Santa Catarina, sobre o emprego de redes de Caceio e Arrasto, atendendo especificamente as determinacoes contidas na Portaria da SUDEPE n.G-144/84.

- * - Pesquisadores da UFSC - Depto Aquicultura e
Depto Biologia
- ** - Pesquisadores da ACARPESC - Diretoria Recursos
Naturais e Diretoria Tecnica
- *** - Pesquisador da SUDEPE - Centro de Pesquisas e
Extensao Pesquera da Regiao Sudeste/SUL.
CEPSUL/SUDEPE

1. INTRODUCAO

A Baía Norte da Ilha de Santa Catarina, encontra-se situada entre Lat. 27 25' 08 S e 27 35' 07 S, e Long. 048 30' 05 W e 048 38' 08' W, considerada área de criadouro natural, onde vem sendo efetuada de maneira intensiva a pesca de camarão rosa (*Penaeus paulensis* e *Penaeus brasiliensis*) e camarão legítimo (*Penaeus schmitti*) com o uso de arrasto de porta pequena e rede de caceio.

De longa data vem sendo efetuadas campanhas constantes pelos órgãos oficiais de pesca para que não se realizem a captura predatória nesta área por ser tratar de local onde inúmeras espécies jovens de peixes e camarões de valor comercial vivem parte de sua vida antes de migrarem para o oceano.

Estudos anteriores (1967 a 1970) realizados pelo centro de pesquisas e pesca do departamento estadual de caça e pesca, em convenio com a SUDEPE, demonstraram que a rede de arrasto para camarão dentro da Baía Norte era altamente prejudicial para a fauna aquática existente e que a mesma somente poderia ser realizada fora da Baía.

A partir da década de 70, com a introdução da rede de caceio para a captura de camarão, passaram a surgir conflitos entre os pescadores que utilizavam este petrecho e aqueles que operavam com arrasto. Baseado em estudos realizados por POLI (1974), a SUDEPE emitiu a Portaria N.344/75, que proibia a pesca de Arrasto em baías e lagoas costeiras em Santa Catarina, permitindo apenas o uso de caceio. Em 1976, a SUDEPE atendente reivindicações dos pescadores resolve através da Portaria N.N-02/76, permitir anualmente, entre 01/11 e 30/04, no horário entre 04:00 e 14:00 horas, a pesca de arrasto em área limitada na baía norte. Em 1983, a SUDEPE com base nos estudos apresentados no processo Coreg/SC N.301/83, baixou a Portaria N.N-051/83 que proíbe a pesca de arrasto, sob qualquer denominação em baías, lagoas costeiras, canais e desembocadura de rios em Santa Catarina.

Entretanto, estas medidas não ofereceram até o momento, condições de comparar os petrechos de pesca denominados arrasto e caceio, bem como definir a viabilidade técnica de utilização na captura de camarões, neste tipo de ambiente.

Diante desta questão, o Superintendente da SUDEPE, baixou a Portaria N.G-144/84, que constituiu no âmbito do Estado de Santa Catarina, uma comissão integrada por representantes da Coordenadoria Regional da SUDEPE, Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina - ACARPESC, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Instituto de Pesquisa e Extensão Pesqueira - IPEP, Federação dos Pescadores, Colônias de Pesca Z-10 e Z-11; que presidida pelo primeiro, tinha como atribuições básicas, estudar

e definir a viabilidade tecnica do emprego de redes de caceio e arrasto na Baia Norte da Ilha de Santa Catarina.

Os trabalhos foram iniciados em 28-08-84 com reunioes dos membros da Comissao para discutir a problematica em questao e definir a metodologia de pesquisa que seria desenvolvida. Apos duas reunioes, ficou definido o plano de acao, material e metodos que seriam empregados na obtencao dos dados basicos destinados a subsidiar o presente estudo.

2. MATERIAL E METODOS

Os tecnicos participantes da Comissao integrada, apos discussao da metodologia a ser empregada tendo em vista, recursos financeiros, materiais, e equipamentos e o tempo disponivel, ajustaram os procedimentos a serem desenvolvidos, ao material e ao tempo disponivel para execucao dos estudos. Assim sendo abaixo segue um quadro descritivo das caracteristicas dos instrumentos de pesca e equipamentos empregados:

Pesca de Arrasto	Pesca de Caceia
-Embarcacao tipo bateira; comprimento 8,40 m, boca 1,90m, equipada com motor 16Hp.	-Embarcacao tipo Baleeira, comprimento 9,60m; boca 1,70m; motor 7,5Hp.
-Rede de arrasto de porta pequena, medindo 7,35m na tralha superior, confeccionada com malhas (1) de 23mm na manga e corpo e 19mm no sacador.	-Rede de emalhar flutuante para caceiar, medindo 528m de comprimento total na tralha superior, confeccionada com dois tipos de pano, sendo a panagem inferior em malhas (1) de tamanho 49mm e na superior de 84mm.
-A rede e equipada com um par de porta pequena (sem vazamento) pesando 15Kg cada uma, sendo acopladas a um par de cabos polietileno de 10mm, medindo 40m de comprimento total.	-A panagem e montada em fios monofilamentados medindo 1,50m na parte inferior e 4,50m no pano superior.
-As panagens da rede sao montadas com sobras de rede traineira, com malhas sem no' na manga e corpo e com no' na panagem do ensacador, tudo confeccionado em multifilamento.	-A tralha flutuante e montada com boias de isopor pescada 1 e tralha inferior com chumbo embutido no cabo multifilamentado.
-Ao longo da tralha do chumbo encontra-se fixado 8Kg de correntes para funcionar como draga.	

(1) Medida interna da malha esticada, foi obtida com um paquimetro com peso padrao de 400g fixado no fim da haste movel. Com mensuracao amostral de 50 malhas por pano e calculo por media ponderada.

Os equipamentos empregados para obter os parametros bioestatisticos foram:

- 2 ictiometros de 300 mm cada um
- 1 ictiometro de 500 mm
- 1 trena manual marca Krupp-Atlas com 2 metros
- 1 Paquimetro marca Mitutoyo 70 mm
- 1 Balanca de precisao com capacidade de 1610g
- 1 Microcomputador CP 500

A metodologia utilizada pela Comissao foi definida como sendo a mais compativel a realidade atual e ao tempo estabelecido para a conclusao dos trabalhos. Deste modo os tecnicos programaram a seguinte linha metodica de trabalho.

a) A area de estudo na Baia Norte foi dividida em duas: area A localizada proxima as margens da baia e considerada proibida pelo acordo entre IPEP e os pescadores de caceio e arrasto; e area B aquela situada na parte central da baia onde a pesca foi permitida ate a conclusao deste estudo. (Mapa 1 e Carta Nautica reduzida)

b) Os testes comparativos abrangeram as condicoes de operacionalidade, em que os pescadores locais vinham atuando, quer sejam nas mesmas areas de pesca, periodo e modo quer sejam, com os petrechos de pesca em uso e a participacao ativa dos pescadores - de arrasto e caceio.

c) A duracao dos testes foi por arte de pesca fixada em 16 horas

d) A pesca de arrasto abrangeu toda a area da baia Norte, com varreduras diurnas e noturnas nas sub areas das divisoes A e B, conforme mapa em anexo.

e) A pesca de caceio atuou na area de concentracao das embarcacoes que estavam operando neste tipo de pesca, com lances diurnos e noturnos na area A.

f) Os testes foram realizados entre 17 e 21-9-84, a fim de adequar o periodo ao regime de mare de lua em que sao realizadas as pescarias de caceio.

g) Para a pesca de arrasto foram estabelecidas 16 estacoes de pesca com duracao de 1 hora cada uma, sendo 8 noturnas e 8 diurnas.

h) A area total de varredura da rede de arrasto utilizada foi estimada em 228.462,72 metros quadrados, resultante da equacao matematica que utiliza a abertura ideal da rede (30% do comprimento da tralha superior), velocidade da embarcacao (1.5 nos) e o tempo de duracao total dos arrastos (16 horas).

i) A area de operacao da rede de caceio nao foi possivel estimar, em funcao das variacoes na velocidade do fluxo e refluxo das mares, mas foi possivel calcular o deslocamento linear total do trecho utilizado, em 5.280 metros durante 16 horas e

18 minutos.

j) A operacao de pesca de caceio foi desenvolvida pelos tecnicos Ernesto Tremel e Mauro Roczanski da ACARFESC, com a participacao do pescador Jose Alberot Queiroz (proprietario da rede e embarcacao de pesca e representante da rede de caceio); e, na pesca de arrasto os trabalhos de capturas foram desenvolvidos pelo pesquisador Jose Emiliamo Rebelo Neto do CEPSUL/SUDEPE, contando com a colaboracao, dos representantes da UFSC - Guilherme Sabino Rupp e Rodher Lopes, e a participacao do pescador Djalma Duarte (filho do proprietario da embarcacao e representante da pesca de arrasto e na comissao).

l) Apos a realizacao de cada teste o produto da captura foi acondicionado em sacos plasticos identificados para posterior exame em laboratorio.

m) Em laboratorio, o material devidamente etiquetado, era submetido a uma triagem por grupo de especies e suas respectivas identificacoes.

n) As amostragens biologicas consistiram no exame para obtencao dos seguintes parametros: comprimento total de cada individuo componente da amostra, peso total dos individuos de cada grupo de especie, numero total de individuos por peso e de terminacao de sexo para as especies de camarao.

o) Apos as amostragens biologicas, o produto das pescarias foi devolvido aos proprietarios das embarcacoes utilizadas durante os testes.

p) Os dados obtidos nas amostras foram registrados em formulários e transferidos para os arquivos do microcomputador.

q) As informacoes biologicas foram processadas eletronicamente, em linguagem Basic, no Centro de Ciencias Agrarias (Depto de Ciencia e Tecnologia de Alimentos) Universidade Federal de Santa Catarina.

r) Para testar a significancia das possiveis diferencas entre medias observadas, foi aplicado um Teste Estatistico de "t" para Duas Medias (Zar, 1974) cuja equacao geral e:

$$t = \frac{X1 - X2}{\sqrt{\frac{SS1+SS2}{VV1+VV2} + \frac{SS1+SS2}{VV1+VV2}}}$$

$$\frac{N1}{N2}$$

s) Todos os testes foram realizados para um nivel de confiabilidade de 0.05%

3. RESULTADOS E DISCUSSAO

Nas tabelas de 01 a 10 se pode observar o comprimento medio, numero de individuos e o peso total de cada especie capturada pela rede de caceia. As tabelas 01 e 06 referem-se aos lances realizadas com a rede de caceio no periodo da noite, enquanto que, as demais se referem as capturas realizadas no periodo diurno.

Nas tabelas numeradas de 11 a 26 estao representados os mesmos parametros com os dados das capturas realizadas pela rede de arrasto nos periodos diurno e noturno.

A tabela 37 representa a composicao da captura realizada com arrastos, onde aparecem outros invertebrados e algas nao capturados pela rede de caceio.

Utilizando as tabelas anteriormente citadas, com excecao da tabela 37, se pode apreciar a composicao geral das capturas realizadas por especie comparando a rede de caceio com arrasto. Pode-se observar que 61,25% da captura realizada em numero de individuos pela rede de caceio corresponde as especies de camarao legitimo e rosa, nitidamente mais elevado que a captura destas especies com a rede de arrasto que corresponde a apenas 13,94% dos individuos capturados.

Aplicando o mesmo raciocinio, em peso, podemos observar que as mesmas especies correspondem a 36,14% na rede de caceio e apenas a 10,58% na rede de arrasto. Observa-se tambem, que a rede de caceio capturou 29 especies, enquanto que, a rede de arrasto capturou 46 especies, ou seja, aproximadamente o dobro das especies capturadas pelo caceio, sendo que, nestes calculos nao estao considerados os dados da tabela 37. Quanto ao comprimento medio dos camaroes, podemos observar que a rede de caceio registrou 13,00 cm para o camarao legitimo e 11,25 cm para o camarao rosa, enquanto que, a rede de arrasto capturou camarao legitimo com tamanho medio de 9,56 cm e camarao rosa com 9,96 cm.

Considerando o total de individuos capturados pelo arrasto, observa-se que, com o mesmo esforco de pesca em horas, esta pescaria capturou 7.052 individuos contra 1.146 da rede de caceio ou seja, o arrasto capturou 6 vezes mais em numero de individuos. Levado em consideracao que que a rede de arrasto capturou 91.106g e que desta quantidade apenas 10,58% corresponde ao camarao, entao 81.463,0 g refere-se a fauna acompanhante. Com o mesmo raciocinio para a rede de caceio se pode observar que este petrecho capturou 27.994,2 g, dos quais 36,14% referem-se ao camarao contra apenas 17.875,1 g de fauna acompanhante.

Diante destes dados, para saber se havia possivel diferenca significativa entre os comprimentos

medios capturados pelos aparelhos empregados, se realizou uma prova de "t" comparando a media de comprimento de todas as especies capturadas pela rede de caceio e rede de arrasto, resultando no quadro 1 da tabela 28, onde se pode observar que a media de arrasto independente das especies foi de 11,26 cm, enquanto que a media de comprimento da pesca de caceio foi 16,8cm, demonstrando a um nivel de 99,95 % de probabilidade, que a rede de caceio captura individuos com comprimento medio maior que a rede de arrasto.

O mesmo procedimento foi realizado para detectar possiveis diferencas significativas para o numero medio de individuos capturados pelos dois aparelhos, constatando-se na tabela 29, ao mesmo nivel de significancia que o teste anterior, que o arrasto captura uma media de 3,9 vezes mais da fauna acompanhante que a rede de caceio.

Com relacao ao peso medio por captura, se pode constatar atraves da tabela 30 que a rede de arrasto captura um peso medio maior que a rede de caceio ao nivel de probabilidade de 99,95%. Aliando este fato aos anteriores em que a rede de arrasto captura individuos de menor tamanho e em maior numero, significa dizer que este tipo de pesca, captura maior variedade de especie. Isto fica demonstrado, se utilizarmos os dados da tabela 1A, onde se observa a media de especies capturadas por caceio e arrasto, com este ultimo capturando uma media por estacao de 21 especies enquanto que, o caceio capturou 10 especies. Isto demonstra uma diferanca significativa entre estes aparelhos, superior ao nivel de confiabilidade de 0,001% quando se aplicou um teste "t" para duas medias.

Tabela 1A

Media do numero de especies capturadas por petrecho

Caceio	Arrasto
CN1A-22	AD1A-22
CN2A-13	AD2A-22
CD1A-8	AD3A-21
CD2A-10	AD4A-20
CD3A-9	AN1A-15
CD4A-12	AN2A-19
CD5A-6	AN3A-25
CD1B-8	AN4A-26
CD2B-8	AD1B-22
CD3B-8	AD2B-19
	AD3B-20
	AD4B-23
	AN1B-18
	AN2B-24
	AN3B-23
	AN4B-21
MEDIA --> 10,4	21,25
D.PADRAO->4,5	2,7
VALOR DE "t" --> 7,57	

C=Caceio
 A=Arrasto
 N=Noturno
 D=Diurno
 A=Area A
 E=Area E

Com relacao a influencia do periodo de captura na rede de arrasto, nao se encontrou diferencas significativas, ou seja, o comprimento medio, o numero medio de individuos e o peso medio, independe do periodo diurno e noturno para a maioria das especies (Tabela 32).

Com relacao a influencia das areas de captura A e E, ambos os petrechos de pesca, nao apresentaram diferencas significativas para estes tres parametros (tabela 33 e 34). Finalmente se buscou uma comparacao entre as capturas realizadas nos periodos noturnos e diurnos para a rede de caceio, no periodo diurno comparando o caceio com arrasto, e no periodo noturno entre o caceio e o arrasto de, onstrando com isso que se considerarmos toda a fauna capturada, estes fatores nao tem nenhum papel de destaque.

4. CONCLUSOES

a) A rede de arrasto captura individuos de menores tamanhos e pesos e maior quantidade que a rede de caceio.

b) A rede de arrasto, considerando o numero total de individuos, capturou 6,1 vezes mais que a rede de caceio.

c) Considerando o numero medio de individuos por estacao, a rede de arrasto captura 3,9 vezes mais individuos que a rede de caceio.

d) O arrasto captura uma fauna de invertebrados listados na tabela 37, nao capturada em nenhum momento pela rede de caceio, o que demonstra os efeitos negativos deste petrecho sobre o fundo da baia.

e) O comprimento medio do camarao para as especies Rosa e Legitimo foi maior para a rede de caceio.

f) Para as redes de arrasto e caceio nao foram encontradas diferencas significativas quanto ao comprimento, peso e numero de individuos, nos periodos diurnos e noturnos.

g) As areas de captura A e B nao demonstraram nenhuma diferenca significativa, tanto para o arrasto, quanto para o caceio.

h) Por quilo de camarao capturado pela rede de caceio, foram encontrados valores de 2,7 quilogramas de fauna acompanhante, e para rede de arrasto, 9,5 quilogramas de fauna acompanhante ao encontrado pelo CPF/SAA-1970 e pouco inferior ao dados de Rebelo de 1983 para Baia Norte onde encontrou 1:26 quilos.

i) A rede de caceio, dependendo da area de operacao, tambem demonstrou ser eficiente, ainda que em menor escala que a rede de arrasto, na captura de pescado pequeno.


j) Na tabela 39, onde se apresenta a distribuicao de frequencia do comprimento total dos camaroes rosa e legitimo por petrecho de pesca, observa-se que, a pesca de arrasto capturou 54,5% de camarao legitimo e 19,2% de camarao rosa com tamanho inferior a 9,0 cm proibido pela Portaria N.19/83. Enquanto que, a rede de caceio registrou apenas 1,8% de camarao rosa e nenhum camarao legitimo de tamanho inferior ao estabelecido pela referida Portaria.

5. RECOMENDACOES


Os resultados obtidos no presente estudo permitem apresentar as seguintes recomendações:

- a) Suspender o uso definitivo da rede de arrasto na Baía Norte da Ilha de Santa Catarina.
- b) Ratificar os dispositivos da Portaria de número N-051/83.
- c) Solicitar aos Órgãos competentes que ofereçam alternativas para a proibição da pesca de arrasto.
- d) Examinar a viabilidade do uso da pesca de caceio, por ser menos eficiente e mais seletiva desde que seja regulamentado quanto ao número de redes, comprimento, tamanho da malha e área de operação.
- e) Não suspender a pesca com rede de caceio enquanto estiver sendo analisado o item d.

Florianópolis, 28 de Setembro 1984



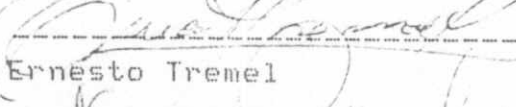
José Emiliano Rebelo Neto



Carlos Rogério Poli



Paulo A. Morales do Nascimento



Ernesto Tremel



Mauro Roczanski

Programador: Telesforo Vivaldi Osorio

TABELA - 01

Aparelho: CACEID
Per/Est: N/1A

Espeçie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Palombeta	25.80	1.00	130.50
Siri	8.04	5.00	135.00
Cabrinha	12.50	1.00	23.00
Galinho	11.33	12.00	164.00
Lingua de Vaca	15.72	5.00	140.00
Mamangava	20.34	9.00	889.00
Linguado	12.77	54.00	1130.00
Linguado Redondo	7.57	3.00	28.00
Guaivira	28.50	1.00	151.50
Corvina	16.97	7.00	354.00
Sardinha Verdadeira	13.30	1.00	19.00
Sardinha Raho Amarelo	13.67	3.00	79.00
Galo de Fenachio	13.60	2.00	64.00
Paru	10.50	2.00	98.50
Pescadinha Dente de Cao	26.00	2.00	452.50
Sardinha do Reino	20.58	6.00	426.00
Robalo	22.90	1.00	106.00
Papaterra	21.50	1.00	110.00
Sardinha Lage	17.30	1.00	45.80
Corcoroca	22.30	1.00	176.00
Camarao Legitimo	12.91	88.00	1627.00
Camarao Rosa	11.50	102.00	1387.70

TABELA - 02

Aparelho: CACEIO

Per/Estc: D/1A

Esperie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao legitimo	13.20	10.00	203.30
Camarao Rosa	11.07	23.00	272.20
Manangava	17.60	2.00	142.00
Pescadinha Dente de Cao	20.60	1.00	120.00
Sardinha do Reino	22.70	1.00	102.50
Corvina	17.50	1.00	61.00
Sardinha Rabo Amarelo	16.30	2.00	99.00
Linguado	12.94	14.00	320.80

TABELA - 03

Aparelho: CACEID

Per/Estc: D/2A

Esperie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	13.47	16.00	311.00
Camarao Rosa	11.01	47.00	575.00
Mamangava	19.00	1.00	64.00
Sardinha Rabo Amarelo	15.53	19.00	776.00
Linguadu	12.57	7.00	149.00
Escrivao	13.60	2.00	74.00
Pescadinha	21.25	2.00	184.50
Galinho	11.50	1.00	18.50
Corvina	17.45	2.00	99.00
Peixe Aimpim	18.20	1.00	85.00

TABELA - 04

Aparelho: CACEIO
Per/Estc: D/3A

Espezie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	13.73	11.00	240.00
Camarao Rosa	11.28	78.00	983.00
Sardinha Rabo Amarelo	15.48	41.00	1714.50
Linguado	12.89	17.00	351.00
Lingua de Vaca	17.15	2.00	78.00
Galinho	11.10	2.00	23.00
Corvina	18.50	1.00	57.00
Papaterra	25.50	1.00	195.50
Faru	10.20	1.00	41.00

TABELA - 05

Aparelho: CACEID
Per/Estc: D/1B

Esperie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	13.00	17.00	322.50
Camarao Rosa	11.67	6.00	100.10
Anchoveta	21.05	2.00	170.50
Sardinha do Reino	22.05	2.00	177.00
Sardinha Rabo Amarelo	12.85	2.00	50.00
Pescada Branca	21.76	5.00	584.80
Galo de Fenachio	15.80	1.00	47.70
Linguado	13.20	7.00	145.00

TABELA - 06

Aparelho: CACEIO
Per/Est: N/2A

Espe cie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	13.45	11.00	254.00
Camarao Rosa	11.32	49.00	674.00
Mamangava	18.00	1.00	75.00
Escrivao	14.60	1.00	43.00
Linguado	12.13	30.00	633.00
Cabrinha	12.90	1.00	28.50
Papaterre	22.80	1.00	130.00
Corvina	16.87	3.00	155.50
Sagre	22.13	3.00	325.00
Sardinha do Reino	18.05	2.00	92.50
Sardinha Rebu Amarelo	15.80	1.00	46.00
Paru	10.20	1.00	48.00
Lingua de Vela	16.87	3.00	131.00

TABELA - 07

Aparelho: CACEIO

Per/Est.: D/2E

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	12.98	28.00	494.40
Camarao Rosa	11.30	23.00	287.50
Siri	7.30	1.00	27.40
Corvina	16.88	4.00	191.50
Pescadinha	20.73	3.00	262.50
Sardinha do Reino	20.50	1.00	78.00
Linguado	12.50	4.00	66.70
Galo de Fenecho	13.80	1.00	10.80

TABELA - 08

Aparelho: CACEIO
Per/Est: D/38

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Mamangava	18.80	1.00	70.50
Corvina	17.10	1.00	52.20
Escrivao	15.30	1.00	39.30
Galo de Fenacho	15.70	1.00	48.00
Falombeta	12.00	1.00	16.60
Camarao Legitimo	12.19	8.00	144.70
Camarao Rosa	11.27	22.00	255.40
Sardinha Rabo Amarelo	13.00	3.00	73.70

TABELA - 09

Aparelhos: CACEID
Per/Estr: D/4A

Espeçie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	11.18	109.00	1314.00
Camarao Legitimo	13.00	7.00	130.00
Sardinha Rabo Amarelo	15.67	73.00	3115.70
Mamangava	20.20	1.00	90.00
Pescadinha Dente de Cao	17.20	1.00	56.20
Faru	9.25	2.00	62.50
Galo de Fenacho	15.30	1.00	44.50
Escrivao	15.80	1.00	60.00
Papaterra	21.00	1.00	103.00
Corvina	17.50	6.00	304.00
Galo	11.00	1.00	11.20
Linguado	13.14	20.00	467.80

TABELA - 10

Aparelho: CACEID
Per/Estc: D/5A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	11.83	6.00	85.00
Camarao Rosa	10.94	41.00	458.30
Lingua de Vala	17.15	2.00	81.00
Escrivao	14.00	1.00	42.80
Paru	9.60	1.00	37.00
Linguado	12.13	6.00	102.60

TABELA - 11

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estr: D/1A

Espezie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	9.59	85.00	858.20
Camarao Legitimo	8.13	4.00	48.90
Enguia	42.50	2.00	166.40
Cabrinha	6.50	5.00	18.80
Feixe Espada	40.00	1.00	35.90
Baiacu Pintado	5.25	2.00	8.20
Linguado Redondo	10.00	1.00	22.80
Lula	0.00	3.00	13.30
Siri	8.02	22.00	348.20
Escrivao	10.33	3.00	57.60
Lingua de Vaca	10.	31.00	234.30
Bagre	23.	3.00	326.10
Sardinha do Reino	12.00	1.00	10.70
Mamangava	30.50	1.00	304.50
Sardinha Lage	10.17	6.00	73.50
Corvina	14.25	2.00	62.70
Palombeta	10.00	1.00	9.00
Sardinha Razo Amarelo	14.83	6.00	210.00
Feixe Aimpim	17.00	1.00	57.30
Anchoyeta	16.00	1.00	34.30
Pescada Ferra de Moca	15.50	1.00	37.20
Linguado	11.01	87.00	1229.50

TABELA 12

Aparelho: ARRASTO
 Per/Est: D/2A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	11.00	11.00	133.10
Camarao Legitimo	8.70	28.00	150.80
Corvina	14.66	58.00	1919.60
Palombeta	11.02	29.00	352.60
Sardinha Lage	9.19	8.00	73.20
Guaivira	13.00	1.00	18.20
Linguado	11.95	64.00	1467.00
Pescadinha Maria Luiza	15.50	1.00	26.20
Bagre	18.85	24.00	1718.60
Paru	10.30	23.00	1023.20
Cabrinha	10.86	7.00	118.20
Siri	8.75	4.00	163.90
Peixe Aimpim	15.00	3.00	145.30
Linguado Redondo	12.75	2.00	117.20
Lingua de Vaca	11.17	9.00	94.30
Abrotea	12.25	2.00	29.00
Baiacu Pintado	5.33	3.00	14.20
Lula	0.00	10.00	66.40
Cangoa	7.87	45.00	272.70
Pescada Branca	12.00	3.00	68.20
Galo de Penacho	14.00	1.00	35.10
Escrivao	13.00	1.00	35.90

TABELA - 13

Aparelho: ARRASTO
 Per/Est: D/3A

Espezie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Palombeta	9.75	6.00	51.60
Sardinha Lage	8.81	42.00	335.00
Corvina	12.60	5.00	111.00
Sardinha Rabo Amarelo	14.50	1.00	32.00
Mamangava	12.25	2.00	48.30
Lula	0.00	38.00	76.00
Siri	9.25	8.00	371.10
Escrivao	8.33	3.00	24.00
Gordinho	10.00	1.00	22.40
Faru	8.50	4.00	110.80
Pescadinha Maria Luiza	14.88	4.00	118.50
Peixe Porco	7.75	2.00	29.00
Sardinha do Reino	9.50	5.00	32.70
Cabrinha	7.54	14.00	82.80
Lingua de Vaca	8.25	4.00	16.20
Cangoa	6.88	8.00	36.20
Linguado	9.71	14.00	153.50
Abrotea	11.67	3.00	35.60
Baiacu Pintado	4.90	5.00	16.90
Peixe Espada	35.67	3.00	74.50
Camarao Rosa	10.18	20.00	192.10

TABELA - 14

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estu: D/4A

Espe	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Papaterra	21.00	1.00	86.80
Galo de Fenacho	11.75	2.00	52.20
Corvina	13.34	32.00	777.30
Escrivao	10.00	1.00	13.80
Sardinha Rabo Amarelo	11.97	19.00	309.20
Abrotea	9.00	1.00	4.70
Camarao Rosa	9.68	28.00	241.50
Camarao Legitimo	9.64	37.00	315.90
Sardinha Lage	9.40	20.00	180.00
Baiacu Pintado	9.38	8.00	404.30
Bagre	16.25	6.00	341.50
Linguado Redondo	10.00	1.00	24.20
Mamangava	17.50	1.00	65.10
Lula	0.00	20.00	132.40
Palombeta	9.80	5.00	43.20
Linguado	7.50	1.00	4.90
Siri	7.25	6.00	65.50
Peixe Forco	7.25	2.00	19.70
Pescada Branca	11.00	1.00	16.30
Escrivao	8.75	6.00	53.70

TABELA - 15

Aparelho: ARRASTO
 Per/Est: N/1A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	11.25	12.00	165.00
Camarao Legitimo	8.00	9.00	46.50
Linguado	11.66	16.00	295.00
Lingua de Vaca	10.80	5.00	42.60
Galo de Fenacho	13.00	1.00	27.80
Linguado Redondo	6.50	3.00	18.50
Cabrinha	6.75	2.00	10.30
Tamburutara	9.50	1.00	12.30
Sardinha Rabo Amarelo	9.67	3.00	26.50
Escrivao	12.08	6.00	155.50
Sardinha Lage	9.50	1.00	10.30
Sardinha do Reino	7.25	2.00	5.80
Cangoa	7.75	2.00	12.30
Siri	8.24	23.00	960.00
Camarao Trachypenaeus	4.78	24.00	19.46

TABELA - 16

Aparelho: ARRASTO

Per/Estu: N/2A

Espeie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	9.86	66.00	767.50
Camarao legitimo	8.38	4.00	25.00
Escrivau	9.30	35.00	562.00
Sardinha do Reino	6.42	6.00	10.60
Guaivira	10.50	1.00	7.60
Peixe Aimpim	13.25	2.00	63.10
Siri Pintado	4.50	1.00	14.60
Bagre	10.50	1.00	10.00
Siri	8.07	65.00	2882.00
Linguado Redondo	7.22	9.00	77.50
Linguado	8.39	35.00	75.00
Lingua de Vara	9.90	5.00	33.10
Papaterra	16.00	1.00	37.30
Sardinha Rabo Amarelo	9.44	9.00	33.00
Salema	17.50	1.00	87.80
Corvina	15.50	1.00	56.80
Corcoroca	22.50	1.00	194.20
Falombeta	10.80	15.00	310.00
Camarao Trachypenaeus	5.12	20.00	20.59

TABELA -17

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estc: N/3A

Espezie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	12.25	2.00	29.50
Camarao Rosa	11.30	23.00	283.50
Linguado	6.81	21.00	70.70
Siri	4.36	35.00	170.40
Siri Pintado	7.00	1.00	74.30
Cabrinha	7.02	29.00	155.30
Lula	0.00	23.00	135.30
Baiacu Pintado	7.00	14.00	408.50
Cangoa	6.72	9.00	36.60
Palombeta	10.39	9.00	90.70
Sardinha Lage	8.89	9.00	68.70
Escrivao	7.50	2.00	12.00
Enguia	41.50	1.00	63.40
Sardinha Rabo Amarelo	9.71	134.00	1182.40
Pescadinha Maria Luiza	14.50	1.00	27.70
Corvina	12.50	3.00	59.70
Mamangava	14.75	2.00	81.70
Palombeta	8.50	3.00	19.90
Lingua de Vaca	9.63	4.00	24.20
Abrotea	8.33	3.00	15.60
Libinia	3.00	1.00	13.20
Siri Candeia	3.50	1.00	6.80
Camarao Trachypenaeus	5.02	245.00	412.21
Camarao Pandalidae	0.00	1.00	0.35
Camarao Vermelho	6.52	13.00	56.52

TABELA - 18

Aparelho: ARRASTO
 Per/Est: N/4A

Espece	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Lula	0.00	3.00	7.40
Pescadinha Anauja	16.00	1.00	40.00
Corvina	12.85	13.00	258.40
Mamangava	18.50	4.00	287.00
Corcoroca	25.25	2.00	509.30
Bagre	16.25	2.00	85.50
Sardinha Rabo Amarelo	11.93	2192.00	32266.10
Cabrinha	8.31	8.00	69.50
Escrivau	8.50	18.00	138.50
Linguado	7.04	12.00	46.60
Palombeta	9.91	11.00	97.50
Lingua de Vaca	9.75	2.00	11.40
Sardinha do Reino	7.75	2.00	5.20
Paru	8.50	1.00	25.70
Pescada Branca	11.50	1.00	15.80
Baiacu Amarelo	4.88	4.00	11.50
Siri Pintado	6.40	1.00	56.70
Siri	10.20	2.00	125.00
Enguia	17.67	3.00	58.60
Linguado Redondo	8.50	1.00	12.40
Camarao Rosa	10.49	71.00	830.70
Camarao Legitimo	10.30	27.00	230.00
Camarao Trachypenaeus	5.36	84.00	277.82
Camarao Vermelho	8.00	3.00	10.15
Camarao Rosa	0.00	1.00	0.49
Camarao Alpheus	2.50	1.00	0.75

TABELA -19

Aparelho: ARRASTO

Per/Estu: D/1B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	10.35	23.00	244.80
Camarao Legitimo	7.63	4.00	8.30
Bagre	10.83	225.00	2622.80
Faru	8.33	3.00	73.20
Falombeta	10.88	8.00	89.60
Linguado	8.08	18.00	108.90
Lula	0.00	5.00	29.70
Baiacu Pintado	5.13	4.00	18.20
Corcoroca	20.00	1.00	119.30
Linguado Redondo	7.00	1.00	9.80
Lingua de Vala	10.63	4.00	31.30
Corvina	12.90	24.00	557.50
Siri	8.15	20.00	605.60
Cangua	8.08	6.00	39.80
Papaterria	20.00	1.00	84.50
Sardinha Lage	9.21	7.00	58.30
Escrivao	10.14	7.00	116.80
Cabrinha	10.50	2.00	31.20
Sardinha Rabo Amarelo	10.50	6.00	77.20
Camarao Legitimo	10.50	1.00	8.00
Camarao Vermelho	6.30	1.00	6.25
Camarao Trachypenaeus	5.02	34.00	41.19

TABELA - 20

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estu: D/2B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	10.01	65.00	615.00
Camarao Legitimo	10.50	1.00	3.20
Corvina	13.67	3.00	77.40
Lula	0.00	10.00	83.50
Sardinha Rabo Amarelo	14.05	52.00	1529.40
Linguado	9.48	31.00	420.20
Pescadinha Maria Luiza	18.25	2.00	112.80
Lingua de Uaca	9.33	3.00	15.30
Linguado Redondo	8.00	2.00	24.40
Siri	6.95	11.00	338.90
Cabrinha	8.75	2.00	25.00
Peixe Espada	38.50	1.00	29.40
Cangoa	6.00	1.00	3.30
Baiacu Pintado	4.88	4.00	16.70
Abrotea	8.00	1.00	4.20
Sardinha do Reino	7.50	1.00	3.30
Escrivau	11.00	1.00	16.30
Sardinha Lage	10.80	5.00	66.80
Camarao Trachypenaeus	4.93	6.00	8.42

TABELA - 21

Aparelho: ARRASTO

Per/Estu: D/3E

Esperie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	9.86	25.00	223.00
Camarao legitimo	11.75	2.00	23.20
Sardinha Rabo Amarelo	14.96	82.00	2364.90
Linguado	8.53	20.00	187.60
Baiacu Pintado	5.06	8.00	27.20
Palombeta	9.25	6.00	52.40
Corvina	13.44	8.00	179.60
Escrivao	8.17	12.00	83.90
Cangoa	8.00	1.00	7.10
Lula	0.00	31.00	220.40
Sardinha Lage	9.61	9.00	87.90
Siri	6.63	4.00	96.90
Cabrinha	7.00	3.00	13.40
Lingua de Vaca	9.25	4.00	21.60
Peixe Espada	31.20	1.00	12.30
Abrotea	8.00	1.00	4.10
Galo de Fenachiu	7.50	1.00	5.60
Pescadinha Arauja	11.00	1.00	16.20
Pescada Ferra de Moça	26.00	1.00	182.50

TABELA - 22

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estu: D/4B

Espeçie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarão Legítimo	11.75	2.00	27.20
Camarão Rosa	9.64	96.00	702.50
Siri	7.63	4.00	132.20
Enguia	28.00	1.00	19.00
Siri Pintado	7.50	1.00	78.70
Corvina	12.88	8.00	167.90
Corcoroba	22.00	2.00	346.60
Paru	8.25	2.00	36.00
Cabrinha	7.38	16.00	96.70
Sardinha Rabo Amarelo	11.40	10.00	143.10
Papaterra	20.50	1.00	94.10
Sardinha Lage	9.48	30.00	266.50
Cangoa	9.30	5.00	42.40
Palombeta	8.75	8.00	54.50
Peixe Aimpim	16.00	1.00	51.50
Baiacu Pintado	6.00	1.00	7.20
Mamangava	19.00	1.00	77.00
Lingua de Uaca	13.00	6.00	99.70
Peixe Forlu	9.00	2.00	33.20
Linguado	8.43	7.00	42.50
Eagre	20.75	2.00	176.50
Escrivao	8.74	44.00	88.20
Camarão Trachypenaeus	5.06	44.00	122.61

TABELA - 23

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estu: N/1B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	11.33	3.00	49.40
Camarao Vermelho	6.82	5.00	24.70
Camarao Rosa	9.66	79.00	675.70
Palombeta	10.50	2.00	21.30
Abrotea	6.50	1.00	4.60
Cabrinha	9.00	6.00	66.80
Lingua de Vaca	10.04	13.00	98.20
Linguado Redondo	8.33	3.00	42.50
Linguado	10.10	30.00	377.80
Escrivao	8.75	2.00	20.20
Cangoa	7.00	1.00	5.90
Bagre	24.50	1.00	146.00
Sardinha Rabo Amarelo	10.00	1.00	6.90
Enguia	21.00	1.00	20.90
Baiacu Pintado	6.00	1.00	6.70
Siri	4.35	36.00	475.30
Camarao Alpheus	0.00	1.00	0.85
Camarao Trachypenaeus	5.05	204.00	297.68

TABELA - 24

Aparelho: ARRASTO

Per/Est: N/2B

Espeje	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Vermelho	7.09	11.00	54.00
Camarao Rosa	9.53	52.00	408.30
Camarao Legitimo	13.50	3.00	61.40
Siri	5.96	26.00	415.60
Pescadinha Dente de Cao	15.50	1.00	37.30
Siri Pintado	7.00	1.00	84.70
Feixe Aimpim	16.00	1.00	55.90
Mamangava	18.25	2.00	131.00
Linguado	7.83	79.00	550.70
Lingua de Vaca	10.21	19.00	144.00
Palombeta	10.25	2.00	21.80
Linguado Redondo	10.00	1.00	22.20
Corvina	13	3.00	66.40
Cangoa	8	8.00	26.90
Pescadinha Maria Luisa	14.75	2.00	49.20
Escrivao	9.21	7.00	75.50
Sardinha Rabo Amarelo	15.00	1.00	31.00
Bagre	20.50	1.00	90.00
Papaterra	10.00	1.00	10.40
Cabrinha	8.08	12.00	88.40
Enguia	42.00	1.00	57.80
Sardinha do Reino	8.00	1.00	64.30
Abrotea	7.50	1.00	3.90
Baiacu Pintado	5.33	6.00	24.80

TABELA - 25

Aparelho: ARRASTO
 Per/Esto: N/3B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Vermelho	7.00	2.00	15.50
Camarao Legitimo	11.50	1.00	11.80
Camarao Rosa	10.00	44.00	371.20
Sardinha Razo Amarelo	11.18	28.00	401.70
Cabrinha	7.86	21.00	158.00
Falumbeta	9.20	5.00	38.00
Cangoa	6.26	17.00	60.00
Sardinha Lage	9.03	15.00	128.20
Escrivau	8.47	31.00	261.20
Faru	9.70	5.00	210.00
Linguado Redondo	10.50	1.00	26.40
Peixe Aimpim	17.50	1.00	90.90
Corcorola	24.00	1.00	251.40
Siri	4.94	8.00	110.50
Corvina	12.92	12.00	267.50
Abrolea	8.00	1.00	3.00
Pescadinha	15.71	7.00	250.00
Lingua de Vaca	8.75	4.00	18.10
Sardinha do Reino	9.50	1.00	6.50
Baiacu Pintado	5.00	2.00	5.30
Linguado	8.02	48.00	316.60
Camarao Trachypenaeus	4.84	211.00	216.30
Camarao Hippinus	2.00	1.00	0.61

TABELA - 26

Aparelho: ARRASTO
 Per/Est.: N/4E

Espeçie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarão Rosa	10.12	146.00	1500.00
Camarão legítimo	10.38	4.00	36.20
Siri	8.38	16.00	643.50
Sardinha Raba Amarelo	10.32	19.00	203.40
Siri Pintado	6.50	2.00	321.50
Faru	13.50	1.00	103.50
Sardinha Lage	8.29	7.00	43.00
Galo de Penacho	12.50	1.00	24.50
Bagre	18.00	1.00	48.20
Corvina	12.93	7.00	155.40
Escrivão	8.66	38.00	350.00
Lingua de Vara	10.29	12.00	77.70
Papaterra	18.00	1.00	56.50
Baiacu Pintado	11.70	5.00	424.00
Linguado Redondo	7.00	1.00	7.80
Cabrinha	5.38	4.00	10.20
Falombeta	10.50	1.00	9.40
Linguado	7.74	43.00	310.00
Cangoa	8.33	3.00	17.10
Camarão Alpheus	0.00	1.00	1.61
Camarão Trachypenaeus	4.84	70.00	69.03

Composicao Geral da Captura Arrastao e Caceia

ARRASTAO
CAÇEIA

Espeçie	Comp. Med.	N. Ind.	%	Peso	%
Camarao Legitimo	9.56cm A	136.00	1.929	1430.20	1.570
	13.00cm C	202.00	17.627	3811.90	13.617
Camarao Rosa	9.96cm A	847.00	12.011	8212.59	9.014
	11.25cm C	500.00	43.630	6307.20	22.530
Mamangava	17.81cm A	13.00	0.184	994.60	1.092
	19.62cm C	15.00	1.309	1330.50	4.753
Cabrinha	7.73cm A	131.00	1.858	944.60	1.037
	12.70cm C	2.00	0.175	51.50	0.184
Escrivau	8.92cm A	217.00	3.077	2065.10	2.267
	14.00cm C	6.00	0.524	259.10	0.926
Papaterra	17.58cm A	6.00	0.085	369.60	0.406
	22.70cm C	4.00	0.349	538.50	1.924
Linguado	9.26cm A	526.00	7.459	5656.50	6.209
	12.70cm C	159.00	13.874	3365.90	12.024
Lingua de Vaca	10.31cm A	125.00	1.773	962.00	1.056
	16.48cm C	12.00	1.047	430.00	1.536
Corvina	13.60cm A	179.00	2.538	4717.20	5.178
	17.20cm C	25.00	2.182	1274.20	4.552
Bagre	13.50cm A	266.00	3.772	5565.20	6.108
	22.13cm C	3.00	0.262	325.00	1.161
Paru	9.82cm A	39.00	0.553	1582.40	1.737
	9.93cm C	7.00	0.611	287.00	1.025
Sardinha do Reino	8.05cm A	19.00	0.269	139.10	0.153
	20.57cm C	12.00	1.047	876.00	3.129
Sardinha Verdadeira	0.00cm A	0.00	0.000	0.00	0.000
	13.30cm C	1.00	0.087	19.00	0.068
Sardinha Lage	9.21cm A	159.00	2.255	1391.40	1.527
	17.30cm C	1.00	0.087	45.80	0.164
Sardinha Rabo Amarelo	12.19cm A	2563.00	36.344	38816.80	42.606
	15.47cm C	144.00	12.565	5953.90	21.268

Palombeta	10.25cm A	111.00	1.574	1261.50	1.385
	18.90cm C	2.00	0.175	147.10	0.525
Siri	6.89cm A	290.00	4.112	7904.60	8.676
	7.92cm C	6.00	0.524	162.40	0.580
Galo de Fenacho	11.75cm A	6.00	0.085	145.20	0.159
	14.63cm C	6.00	0.524	215.00	0.768
Galo	0.00cm A	0.00	0.000	0.00	0.000
	11.00cm C	1.00	0.087	11.20	0.040
Galinho	0.00cm A	0.00	0.000	0.00	0.000
	11.31cm C	15.00	1.309	205.50	0.734
Linguado Redondo	8.23cm A	26.00	0.369	405.70	0.445
	7.57cm C	3.00	0.262	28.00	0.100
Guaivira	11.75cm A	2.00	0.028	25.80	0.028
	28.50cm C	1.00	0.087	151.50	0.541
Pescada Branca	11.70cm A	5.00	0.071	100.30	0.110
	21.76cm C	5.00	0.436	584.80	2.089
Anchoveta	16.00cm A	1.00	0.014	34.30	0.038
	21.05cm C	2.00	0.175	170.50	0.609
Pescadinha Dente de Cao	15.50cm A	1.00	0.014	37.30	0.041
	22.45cm C	4.00	0.349	628.70	2.246
Robalo	0.00cm A	0.00	0.000	0.00	0.000
	22.90cm C	1.00	0.087	106.00	0.379
Corcoroca	23.00cm A	7.00	0.099	1420.80	1.560
	22.30cm C	1.00	0.087	176.00	0.629
Pescadinha	15.71cm A	7.00	0.099	250.00	0.274
	20.94cm C	5.00	0.436	447.00	1.597
Feixe Aimpim	15.33cm A	9.00	0.128	464.00	0.509
	18.20cm C	1.00	0.087	85.00	0.304
Siri Pintado	6.49cm A	7.00	0.099	630.50	0.692
	0.00cm C	0.00	0.000	0.00	0.000
Camarao Fandalidae	0.00cm A	1.00	0.014	0.35	0.000
	0.00cm C	0.00	0.000	0.00	0.000
Baiacu Pintado	6.62cm A	63.00	0.893	1382.20	1.517
	0.00cm C	0.00	0.000	0.00	0.000
Cangoa	7.40cm A	106.00	1.503	560.30	0.615
	0.00cm C	0.00	0.000	0.00	0.000

Pescadinha Maria Luisa	14.75cm	A	2.00	0.028	49.20	0.054
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Enguia	30.06cm	A	9.00	0.128	386.10	0.424
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Abrotea	9.39cm	A	14.00	0.199	104.70	0.115
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Gordinho	10.00cm	A	1.00	0.014	22.40	0.025
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Lula	0.00cm	A	143.00	2.028	764.40	0.839
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Pescadinha Araujo	13.50cm	A	2.00	0.028	56.20	0.062
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Pescada Ferra de Moca	20.75cm	A	2.00	0.028	219.70	0.241
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Baiacu Amarelo	4.88cm	A	4.00	0.057	11.50	0.013
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Camarao Vermelho	6.82cm	A	35.00	0.496	167.12	0.183
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Libinia	3.00cm	A	1.00	0.014	13.20	0.014
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Siri Candela	3.50cm	A	1.00	0.014	6.80	0.007
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Salema	17.50cm	A	1.00	0.014	87.80	0.096
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Tamburulaca	9.50cm	A	1.00	0.014	12.30	0.014
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Feixe Porcu	8.00cm	A	6.00	0.085	81.90	0.090
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Feixe Espada	36.12cm	A	6.00	0.085	152.10	0.167
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000
Camarao Alpheus	1.13cm	A	4.00	0.057	3.82	0.004
	0.00cm	C	0.00	0.000	0.00	0.000

Camarao Trachypenaeus	5.04cm A	952.00	13.500	1496.57	1.643
	0.00cm C	0.00	0.000	0.00	0.000

Total Indiv. Arrasto: 7052.00
 Total Indiv. Carneia.: 1146.00

Total Feso Arrato: 91106.00
 Total Feso Carneia: 27994.20
 Legenda: Comp. Med. Centimetro
 : Feso Grama

QUADRO 1 - Comprimento Medio

SOMA:	518.042	488.266
SOMA QUADRO:	7996.26	8987.32

Comparação entre o Comprimento Medio de toda Fauna
capturada pela Rede de Arrastao e Caceia independente das especies

Media Arrastao: 11.2618

Media Caceia: 16.8368

N.Especies Arrastao: 46

N.Especies Caceio: 29

t: 18.7092

v: 73

t e' Significativo para 0.05%

A Rede de Caceia captura individuos de comprimento medio maior do que
a Rede de Arrastao

QUADRO 2 - Numero Medio de Individuos

SOMA: 7052 1146
SOMA QUADRO: 6.63256E+06 338460
Comparacao entre o numero medio de individuos capturados
pela rede de Caceia e Arrastao.

N.Medio de Indiv. Arrastao: 153.304

N.Medio de Indiv. Caceia: 39.5172

N.Especie por Arrastao: 46

N.Especie por Caceio: 29

t: 2.44969

v: 73

t e' Sigificativo para 0.05%.

O Arrasto Captura 3.9 vezes mais individuos que a rede de Caceia.

QUADRO 3 - Peso Medio por Captura

SOMA:	91106	27994.2
SOMA QUADRO:	1.74542E+09	1.07162E+08

Comparacao entre o peso Medio de toda Fauna capturada pela Rede de Arrastao e Caceia independente das especies

Media Arrastao: 1980.56
 Media Caceia: 965.317
 N.Especies Arrastao: 46
 N.Especies Caceio: 29
 t: 2.61713
 v: 73

t e' Significativo para 0.05%

O Peso Medio das capturas com Rede de Arrastao e maior que o Peso Medio das capturas realizadas com Rede de Caceia.

TABELA - 31

INFLUENCIA DO PERIODO NA CAPTURA DA REDE ARRASTO
Comparacao entre as capturas Diurnas e Noturnas

	DIURNO		NOTURNO	t	
Comp. Medio	11.26	:	9.99	0.00169	v= 339
N. Ind. Med.	11.62	:	12.84	0.00117	v= 339
Peso Medio	192.88	:	342.70	0.00000	v= 339

TABELA - 32

ARRASTAO

INFLUENCIA ENTRE AS AREAS NA CAPTURA DA REDE ARRASTO
Comparacao entre as capturas nas areas A e B:

	AREA A	:	AREA B	t	
Comp. Medio	10.70	:	10.54	0.00170	v= 339
N. Ind. Med.	12.28	:	12.18	0.00118	v= 339
Peso Medio	370.65	:	163.55	0.00000	v= 339

Nao Significativo

CACEIO

INFLUENCIA ENTRE AS AREAS NA CAPTURA DA REDE CACEIO
 Comparacao entre as capturas nas areas A e B

	AREA A	:	AREA B	t	
Comp. Medio	15.60	:	15.11	0.00016	v= 102
N. Ind. Med.	12.51	:	6.04	0.00032	v= 102
Peso Medio	303.47	:	154.87	0.00000	v= 102

Nao Significativo

TABELA - 34

DIFERENÇA ENTRE COLETAS SIMULTANEAS CACEIO/ARRASTO

Noturno

	CN1A		AN2A	t	
Comp. Medio	16.62	:	10.69	0.00071	v= 39
N. Ind. Medi.	14.00	:	14.63	0.00163	v= 39
Peso Medio	351.66	:	277.25	0.00000	v= 39

Nao Significativo

TABELA - 35

DIFERENÇA ENTRE COLETAS SIMULTANEAS CACEID/ARRASTO

Diurno

	CD1B		AD1A	t	
Comp. Medio	16.42	:	14.11	0.00031	v= 30
N. Ind. Med.	5.25	:	11.79	0.00096	v= 30
Peso Medio	177.70	:	188.90	0.00000	v= 30

Nao Significativo.

TABELA - 36

DIFERENÇA ENTRE COLETAS SIMULTANEAS

CACEIO Diurno/Noturno

	CN1A		CD1B	t	
Comp. Medio	16.62	:	16.42	0.00020	v= 28
N. Ind. Merit.	14.00	:	5.25	0.00074	v= 28
Peso Medio	351.66	:	199.70	0.00000	v= 28

Nao Significativo

TABELA 37

Invertebrados e Algas capturados com a rede de arrasto.

E s p e c i e s					
ESTACAO	PERIODO	PROFUN.	NOMES	N.	PESO g
AD4A	DIURNO	1.20/2,0	Ourico Verde	61	906,0
			Anemona(Col.)	34	3.792,0
			Lesma do Mar	35	1.804,3
			Sub-total	130	6.462,3
AN4A	NOTURNO	2.0/3.0	Ourico Verde	1	23,2
			Estrela do Mar	3	39,5
			Sub-total	4	62,7
AN3A	NOTURNO	3,0	Ourico Verde	1	14,3
			Alga(Sargaco)	1	26,2
			Anemona(Col.)	4	870,0
			Sub-total	6	910,5
AN2A	NOTURNO	0,82/1,0	Estrela do Mar	2	70,0
			Bolacha da Praia	26	1.020,0
			Algas Verdes	3	154,0
			Berbigao	2	31,8
			Sub-total	33	1.275,8
AN4B	NOTURNO	1.50/2.0	Anemonas (Col.)	5	520,4
			Algas (Sargaco)	2	62,6
			Briozoarior(Bug.)	5	150,2
			Algas Verdes	6	310,0
			Berbigao	2	35,2
Sub-total	20	1.078,4			
Total Geral				193	9.789,7

OBS: Alem das especies citadas no quadro acima, foram observadas exemplares de isopoda (crustacea) em varias estacoes.

Tabela - 39

Distribuição de frequência de comprimento total por espécie de camarão, por sexo agrupado e por petrecho.

COMP.	ARRASTO				CACEIO			
	Total	Camarão	Rosa	Leg.	Camarão	Rosa	Camarão	Leg.
	N	%	N	%	N	%	N	%
5,5	2	0,3	-	-	-	-	-	-
6,0	3	0,4	-	-	-	-	-	-
6,5	13	1,7	-	-	-	-	-	-
7,0	20	2,6	5	3,8	-	-	-	-
7,5	23	3,0	16	12,1	-	-	-	-
8,0	37	4,8	16	12,1	-	-	-	-
8,5	49	6,4	22	16,7	2	0,4	-	-
9,0	71	9,2	13	9,8	7	1,4	-	-
9,5	85	11,0	14	10,6	15	3,0	1	0,5
10,0	112	14,5	3	2,3	69	13,7	2	1,0
10,5	97	12,6	6	4,5	80	15,8	1	0,5
11,0	120	15,6	8	6,1	100	19,8	7	3,5
11,5	57	7,4	12	9,1	78	15,4	14	7,0
12,0	41	5,3	7	5,3	64	12,7	33	16,5
12,5	16	2,1	3	2,3	48	9,5	33	16,5
13,0	8	1,0	3	2,3	27	5,3	36	18,0
13,5	5	0,6	-	-	10	2,0	29	14,5
14,0	4	0,5	2	1,5	3	0,6	22	11,0
14,5	3	0,4	-	-	1	0,2	11	5,5
15,0	4	0,5	1	0,8	1	0,2	4	2,0
15,5	-	-	-	-	-	-	3	1,5
16,0	1	0,1	-	-	-	-	1	0,5
16,5	-	-	1	0,8	-	-	-	-
17,0	-	-	-	-	-	-	1	0,5
17,5	-	-	-	-	-	-	-	-
18,0	-	-	-	-	-	-	-	-
18,5	-	-	-	-	-	-	-	-
19,0	-	-	-	-	-	-	-	-
19,5	-	-	-	-	-	-	1	0,5
20,0	-	-	-	-	-	-	-	-
20,5	-	-	-	-	-	-	-	-
21,5	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	771	100,0	132	100,0	505	100,0	200	100,0

BAIA NORTE

ILHA DE S^{TO} CATARINA



DE S. CATARINA

Levantamento efetuado pela Marinha do Brasil em 1974

SONDAGENS EM METROS

reduzidas ortométricamente ao nível da baixa-mar média de sizígia

ALTITUDES EM METROS ACIMA DO NÍVEL MÉDIO

Para símbolos e abreviaturas ver carta No. 12000

Escala natural 1:50 075 na lat. 27° 23,5'

Projeto de Mercator

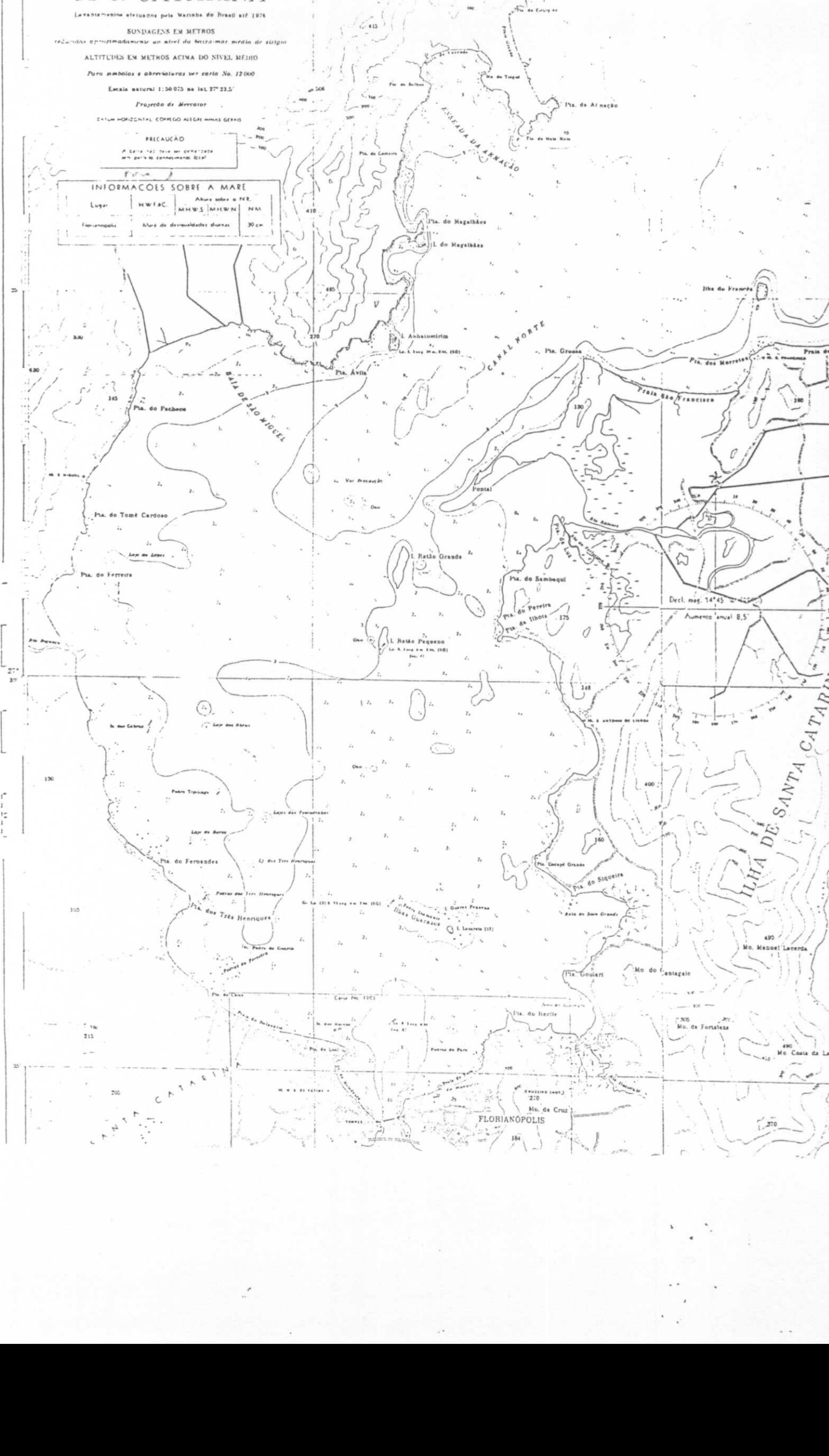
ENTUM HORIZONTAL CORRIGIDO SEGUNDO AS LEIS GÉNICAS

PRECAUÇÃO

A carta não deve ser utilizada sem o devido conhecimento local

INFORMAÇÕES SOBRE A MARE

Lugar	H.M.T.A.C.	Altura sobre o N.M.	
Florianópolis	M.H.W.S.	M.H.W.N.	N.M.S.
	Altura de desníveis diurnos	30 cm	



A N E X O S

- PORTARIA Nº G - 144/84
- PORTARIA Nº 102/84
- EXPEDIENTES INDICANDO REPRESENTANTES DA SUDEPE, UFSC, ACARPESC, IPEP, COLONIA Z-10, COLONIA Z-11, FEDERAÇÃO DOS PESCADORES REPRESENTANTES DA PESCA DE CACEIO E DE ARRASTO.
- QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS ARTES DE PESCA (CACEIO E ARRASTO)
- ATAS DAS REUNIÕES
- FOTOS ILUSTRATIVAS DO TRABALHO.

M.A. - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

PORTARIA Nº G-144, DE 03 DE 08 DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10, inciso x, do Decreto nº..... 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, Comissão integrada por representantes da Coordenadoria Regional, Associação de Crédito e Assistência ao Pescador de Santa Catarina - ACARPESC, Universidade Federal de Santa Catarina, Instituto de Pesquisa e Extensão Pesqueira - IP&P da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Federação dos Pescadores, Colônias de Pescadores 2-10 e 2-11, presidida pelo primeiro, para estudar e definir a viabilidade técnica do emprego de redes de cerco e redes de arrasto na baía norte, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos realizados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

G ORIGINAL FGI ASSINADO
JOSE UELIRAJANA COELHO DE SOUZA TITM
Superintendente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

M.A. - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

Portaria nº 102 de 26 de setembro de 1984

○ SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E:

Prorrogar por trinta (30) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída no âmbito do Estado de Santa Catarina, para o estudo e definição da viabilidade técnica do emprego de redes naquele Estado, a que se refere a Portaria nº G-144 de 03 de agosto de 1984.


JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
SUPERINTENDENTE

MDPS/MHG

RESUMO DO ASSUNTO

DATA
10 / 08 / 84

TEXTO

Senhor Agente,

Encaminhamos a V.Sa., a inclusa cópia da Portaria G-144, de 03.08.84, na qual esta Superintendência cria uma comissão para estudos do uso das redes de caceio e arrasto, na baía norte da ilha de Santa Catarina. Fica designado o Pesquisador José Emiliano Rebelo Neto, como representante desta Unidade Regional na aludida comissão, devendo iniciar os trabalhos com a máxima brevidade.

*AO Sr. Rebelo p/ conhecimentos e providências
13/08/84. M.P.*

Atenciosamente,

*em 13/08/84
ataxi
encaminho
demais setores*

RECEBIDA POR

ASSINATURA
[Signature]
Credenc. Thais da Costa
Coordenador regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Ofício nº 067/PRPE/84

Florianópolis, 04 de setembro de 1984

Do: Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
Ao: Coordenador Regional da SUDEPE em Santa Catarina
Dr. Herculano Timm da Costa

Atendendo solicitação de V.Sa. expressa no Ofício Circular nº 007/84, de 10/08/84, indicamos os Professores Carlos Rogério Poli, Paulo Armando Morales do Nascimento e Patrícia Teresa Monteiro Cunningham para integrarem a Comissão constituída pela SUDEPE para estudar e definir a viabilidade técnica do emprego de redes de caceio e redes de arrasto na Baía Norte, no Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,



Profº Hamilton Savi

Pró-Reitor.

ACARPESC

Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina

OFÍCIO SE Nº 303/84

Florianópolis

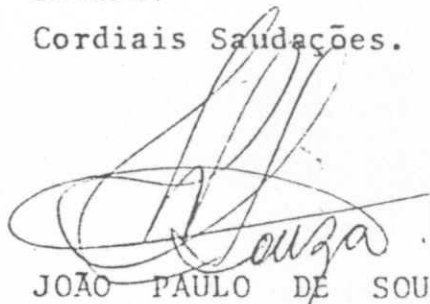
20 de Agosto de 1984

Senhor Coordenador:

Ad. Dr. Leibel
Herculano Timm da Costa
Coordenador

Em atenção ao ofício Circular COREG/SC nº 007/84, designamos o Sr. MAURO ROCZANSKI - Diretor Técnico desta Associação, para representar a Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina, na Comissão para estudos do emprego das redes de caceio e de arrasto na baía norte da Ilha de Santa Catarina, de acordo com o que consta na Portaria de nº G-144, de 03-8-84, do Senhor Superintendente da SUDEPE.

Cordiais Saudações.



JOÃO PAULO DE SOUZA
Secretário Executivo

Ilustríssimo Senhor
Doutor Herculano Timm da Costa
DD. Coordenador
SUDEPE/SC
Rua João Pinto, 40 - 2º andar
Nesta.

m.d.g.b.

15 ANOS À SERVIÇO DA PESCA EM SANTA CATARINA

Ao Sr. Resol,
Herculano Timm da Costa
Herculano Timm da Costa
Coordenador Regional

FLORIANÓPOLIS(SC), 17 de AGOSTO de 1.984

OFÍCIO Nº 319

Ilmo. Sr.

Herculano Timm da Costa

Coordenador Regional da SUDEPE em Santa Catarina

NESTA

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício Circular nº 007/84, dessa Coordenado-
ria, designamos o Prof. Ernesto Tremel - Biologista de Pes-
ca, matrícula nº 104.478, para representar a Secretaria da
Agricultura e do Abastecimento - IPEP, na Comissão para Es-
tudos do emprego das redes de caceio e de arrasto na baía
norte da Ilha de Santa Catarina, de acordo com os termos /
da Portaria nº G.144, de 03.08.84, da Superintendência do
Desenvolvimento da Pesca.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria nossos pro-
testos de estima e consideração.

Cordiais Saudações


ALFREDO NAGIB FILOMENO.

Diretor da Diretoria de Recursos Naturais.

C/C:-

51



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES
FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - FEPESC

Ofício 111/84

Fpolis, 21. Agosto. 1984

Ilmo. Sr.

Herculano Timm da Costa

DD. Coordenador Regional da SUDEPE

Nesta

Dr. Reseiro
Herculano Timm da Costa
Herculano Timm da Costa
Coordenador Regional

Senhor Coordenador

Em atenção a seu ofício circular nº 67/84, indicamos o Sr. Antonio Sergio Rezende Fragoso para representar esta Federação, na Comissão criada pela Portaria nº G - 144 de 03.08.1984.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Almy Evaristo Nunes
Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES
Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina

Colônia de Pescadores Z-10
Dr. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
Armação da Piedade

Ofício nº 050/84

Armação da Piedade, 27 de agosto de 1984

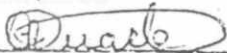
ILMO. Sr.

Herculano Timm da Costa
DD. Coordenador Regional da SUDEPE
Florianópolis

Senhor Coordenador
Em atenção a seu ofício circular nº 67/84, indicamos o Sr. Altamiro João Duarte para representar esta Colônia de Pescadores, na Comissão criada pela Portaria nº G-144 de 03/08/1984.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Altamiro João Duarte
Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES
FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 "ALMIRANTE MIRABEAU."

RUA NUNES MACHADO, 17 - S/B. - FONE 22-1557
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ofício nº 090/84

FLORIANÓPOLIS, S. C. .
Em 27 de Agosto de 1984.

Ao: ILMO SR. HERCULANO TIMM DA COSTA
DD. COORDENADOR DA COREG-SUDEPE-S.C.

Assunto: Designação de Representante

Referência: Ofício nº 007/84, de 10-08-84, dessa Coreg

Apresento a V. S^ª o Pescador nosso Associado do SR. CARLOS CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, CIP nº 1.239 livro nº 19, folhas nº 13. R.G.P. nº 91.43.19872, associado desta Colônia sob nº 2.846, residente no subdistrito do Estreito , nesta Capital, que deverá representar esta Colônia na Comissão para estudos do emprego de redes de arrasto na Baía Norte da Ilha de Santa Catarina.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S^ª protestos de consideração e apreço.


NILDO SEVERINO

Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES
FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 "ALMIRANTE MIRABEAU"

RUA NUNES MACHADO, 17 - S/B - FONE 22-1557
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ofício nº 102/84


FLORIANÓPOLIS, S.C.
Em 02 de Outubro de 1984.

Ao: Ilmo Sr. Herculano Timm da Costa
DD. Coordenador da Sudepe- Coreg-SC

Assunto: Designação de Representante

Apresento a V. Sª o Sr. ALFREDO MANOEL DA SILVA, Tesoureiro desta Colônia, brasileiro, casado, CIP nº 27.464, livro nº 264, folhas nº 029, RGF 00967840, associado desta Colônia sob nº 5.289, residente e domicíliado na Passagem do Massiambú, que deverá representar esta / Colônia na Comissão de Caceia na Baía Norte da Ilha de Santa Catarina.

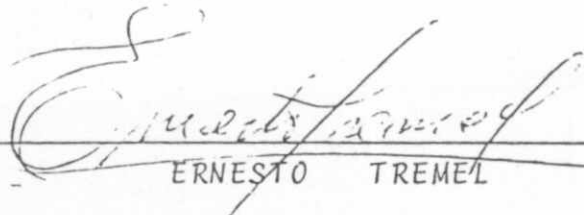
Aproveito o ensejo para reiterar a V. Sª os protestos de consideração e apreço.


P. NILDO SEVERINO
Presidente

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro na sede da Coordenadoria Regional da SUDEPE em Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão integrada por representantes da Coordenadoria Regional da SUDEPE/SC, Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina - ACARPESC, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Instituto de Pesquisa e Extensão Pesqueira - IPEP, Federação dos Pescadores, Colônias de Pescadores Z-10 e Z-11, instituída pelo Superintendente da SUDEPE através da Portaria nº G-144 de 03/08/84, para sob a presidência do primeiro, estudar e definir a viabilidade técnica do emprego de redes de caceio e redes de arrasto na baía norte da Ilha de Santa Catarina. Abrindo os trabalhos, o pesquisador José Emiliano Rebelo Neto - representando a COREG SUDEPE(SC), fez uma rápida exposição dos objetivos da reunião que dará início aos estudos e em seguida solicitou a manifestação de cada representante indicado oficialmente pelos órgãos e instituições convidadas, com referência a disponibilidade de informações, trabalhos realizados e opinião a respeito da problemática em questão. Iniciando as apresentações, o Dr. Antonio Sérgio Rezende Fragozo - representante da Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina, colocou as seguintes posições: - que o prazo de 30 dias estipulado pela Portaria era muito curto para a realização deste tipo de trabalho; - que devemos traçar um plano de ação efetiva; - que a Federação atende dois contingentes de pescadores artesanais (arrasto e caceio); - que caso aprovada a extinção de uma ou outra arte de pesca deverá ser realizada a mudança gradativa do aparelho; - que deverá ser disciplinada a pesca segundo os petrechos de pesca; com referência ao tipo de informação disponível para o trabalho, a Federação não possui, mas, sendo necessário faremos levantamento. Continuando, o Sr. Ernesto Tremel - representante do IPEP/SAA, fez as seguintes colocações: - a baía norte tem problemas seriíssimos e cabe uma campanha de preservação, pois é uma das poucas que se arrasta dentro, devendo ser estudada sob o ponto de vista biológica, econômica e social; - os problemas sociais são conflitantes quando se proíbe deve-se oferecer alternativas; - o arrasto não é o petrecho que vai limitar a pesca do camarão, pois, o problema é que ambas as artes em uso, atuam diferentemente: o caceio se de um lado mata o camarão, o arrasto mata também o predador do camarão; - de um lado o técnico para determinar a pesca seletiva, de outro, o lado social com a alternativa para atender esta problemática; - a própria rede de caceio se não for bem preparada pode ser predatória; - a tarrafa com lha miúda na Baía Sul também é predatória; - outro aspecto é a proibição através de medidas drásticas, e a proposição de chegar e proibir não cabe ao biólogo decidir; - acontece que a própria interpretação biológica é usada erroneamente; - em 30 dias é impossível

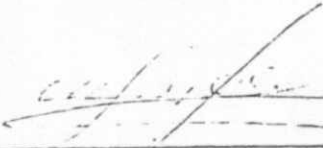

ANTONIO SERGIO RESENDE FRAGOZO

D. B.


ERNESTO TREMEL


RICARDO DE DEUS CARDOSO


ALTAMIRO JOAO DUARTE


CARLOS CANDIDO DE SOUZA


MAURO ROCZANSKI

ATA DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DA SUDEPE Nº G-144, DE 03.08.84, PARA ESTUDAR E DEFINIR A VIABILIDADE TÉCNICA DO EMPREGO DE REDES DE CACEIO E REDES DE ARRASTO NA BAIÁ NORTE.

Participantes

- José Emiliano Rebelo Neto - Representante da SUDEPE e Presidente da Comissão.
- Ricardo de Deus Cardoso - Coordenador Substituto da COREG/SC.
- Mauro Roczanski - Representante da Acarpesc.
- Ernesto Tremel - Representante da Diretoria de Recursos Naturais da Acarpesc.
- Francisco M. Oliveira - Coordenador de Tecnologia de Pesca Acarpesc.
- Carlos Rogério Poli - Representante da UFSC.
- Paulo Nascimento - Representante do Dpto Biologia UFSC.
- Altamiro João Duarte - Representante da Colônia Pescadores Z-10
- Carlos Cândido de Souza - Representante da Col. Pescadores Z-11 pelos Pescadores do Arrasto.
- José Alberto Queiroz - Representante da Col. Pescadores Z-11 pelos Pescadores do Caceio.

Ao abrir a reunião, às 15 horas, o presidente à guisa de esclarecimento procedeu um breve relato acerca dos trabalhos realizados pela Comissão constituída para estudar a Pesca com Aviãozinho nas lagoas de Imaruã, Mirim e Santo Antônio e do destino dado ao documento final enviado à SUDEPE:

Procedeu, em seguida, uma revisão dos pontos de vista de cada participante acerca do assunto que deu origem à Comissão e registradas na ata de reunião anterior.

Por não haverem participado da referida reunião o presidente solicitou para que assim o fizessem os representantes da Colônia de Pescadores Z-11 pelo pescadores do caceio, representante da UFSC e representante do Dpto de Biologia da UFSC adiante sintetizados:

Representante da Col. Pescadores Z-11 Pelos Pescadores do Caceio.

- Acha que a Fiscalização deve ser bem rigorosa com relação a documentação do pescador e embarcação.
- Considera necessária a convocação da comissão de Deputados, e alguns vereadores ligados à pesca para se apresentar o que de real existe e as providências que serão tomadas para regularizar a pesca na Baía Norte.
- Considera todos os aparelhos de pesca predatória, mas o arrastão é muito mais do que qualquer outro.
- Informou que é desejo de todos os pescadores da comunidade que representa para que seja suspenso todo e qualquer tipo de pesca na Baía Norte nos meses de novembro e dezembro.

- Colocou à disposição da Comissão sua embarcação e redes para qualquer trabalho.

Representante da UFSC

Após solicitar e receber informação acerca do que já existe de trabalho sobre a pesca com os aparelhos em questão, externou sua preocupação com relação a necessidade de que as decisões do grupo técnico sejam desta feita acatadas pela SUDEPE.

Colocou para apreciação do presentes algumas questões fundamentais que nortearão as ações da comissão que, após análise individual e votação ficaram assim definidas:

- 1º - A comissão irá se ater unicamente aos aspectos técnicos;
- 2º - A comissão que desenvolverá os trabalhos será a mesma constituída inicialmente.
- 3º - Serão realizados novos testes com os aparelhos na área em questão;
- 4º - O trabalho que será executado pela Comissão será, por quem de direito, participado aos políticos interessados pelo setor.

Representante do Depto de Biologia da UFSC

Ao ser colocado a par das decisões já levadas a efeito pela comissão anteriormente a sua participação, recebeu esclarecimento acerca de balisamento da área, fazendo, em seguida, algumas colocações de natureza biológica e sanitária que, no seu entender são importantes para o trabalho da comissão e que poderão ser alcançadas a curto preazo.

Definidos os assuntos que motivaram a reunião, o Presidente marcou para quinta-feira próxima um novo encontro dos presentes a partir das 14:00 horas, solicitando que todos viessem munidos dos subsídios que possuírem e que possam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião. Eu, Francisco M. de Oliveira Neto, na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Florianópolis, 28/08/84.

JOSE EMILIANO REBELO NETO


RICARDO DE DEUS CARDOSO

MAURO ROCZANSKI

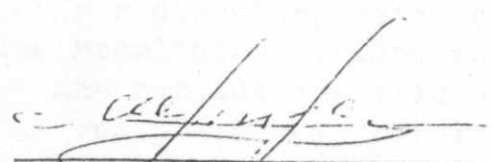
ERNESTO TREMEL


FRANCISCO M. OLIVEIRA

CARLOS ROGERIO POLI


PAULO NASCIMENTO PAULO A. N. do NASCIMENTO


ALTAMIRO JOÃO DUARTE


CARLOS CÂNDIDO DE SOUZA


JOSÉ ALBERTO QUEIROZ

ATA DA REUNIÃO FINAL

Aos dois dias do mes de outubro de 1984, reuniram-se na sede da Coordenadoria Regional da SUDEPE/SC, os participantes da Comissão integrada por representantes da SUDEPE, UFSC, ACARPESC, IPEP, Federação dos Pescadores/SC, Colônia de Pesca Z-10, Colônia de Pesca Z-11, Pescador/Representante da Pesca de Arrastto e Pescador/Representante da Pesca de Caceio, a fim de tratar da conclusão dos trabalhos da referida comissão. Iniciando os trabalhos desta sessão final, o Presidente da comissão entregou aos presentes o relatório técnico conclusivo do estudo comparativo entre os dois petrechos de pesca e fez um breve relato sobre o objetivo da reunião. Continuando, submeteu à apreciação dos participantes o documento e solicitou a opinião dos mesmos sobre todo o trabalho, conclusões e recomendações. Tomando a palavra o Presidente da Federação dos Pescadores e Presidente da Colônia Z-10, elogiaram o trabalho de pesquisa e evidenciaram a importância do mesmo para os pescadores locais. O representante dos pescadores de arrasto sr. Carlos Candido de Souza, colocou a seguinte posição: a) tomei conhecimento do relatório técnico, sobre o qual não tenho nada a discutir, pois, o mesmo não causou nenhuma surpresa nos resultados obtidos para o arrasto, sendo que, desde o primeiro dia tinha sentido que iria ser fechado o arrasto; e b) vou continuar a luta com políticos, reporteres, etc... para fazer outros trabalhos neste sentido para provar também que a rede de caceio é muito predatória.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que servirá de documento final dos trabalhos da referida comissão.

FLORIANÓPOLIS; 02 DE OUTUBRO DE 1984.

[Handwritten signature]
JOSE EMILIANO REBELO NETO

[Handwritten signature]
ALTAMIRO JOÃO DUARTE

[Handwritten signature]
ALMY EVARISTO NUNES

[Handwritten signature]
ERNESTO TREMEL

[Handwritten signature]
ALFREDO MANOEL DA SILVA

[Handwritten signature]
CARLOS ROGÉRIO POLI

[Handwritten signature]
PAULO ARMANDO M. DO NASCIMENTO

[Handwritten signature]
JOSÉ ALBERTO QUEIROZ

[Handwritten signature]
RICARDO DE DEUS CARDOSO

[Handwritten signature]
CARLOS CANDIDO DE SOUZA

A N E X O S

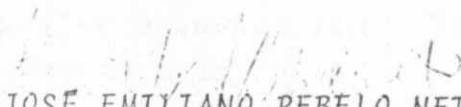
- PORTARIA Nº G - 144/84
- PORTARIA Nº 102/84
- EXPEDIENTES INDICANDO REPRESENTANTES DA SUDEPE, UFSC, ACARPESC, IPEP, COLONIA 2-10, COLONIA 2-11, FEDERAÇÃO DOS PESCADORES REPRESENTANTES DA PESCA DE CACEIO E DE ARRASTO.
- QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS ARTES DE PESCA (CACEIO E ARRASTO)
- ATAS DAS REUNIÕES
- FOTOS ILUSTRATIVAS DO TRABALHO.

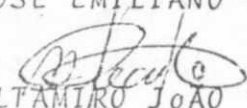
ATA DA REUNIÃO FINAL

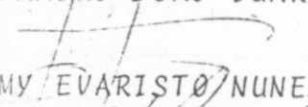
Aos dois dias de mês de outubro de 1984, reuniram-se na sede da Coordenadoria Regional da SUDEPE/SC, os participantes da Comissão integrada por representantes da SUDEPE, UFSC, ACARPESC, IPEP, Federação dos Pescadores/SC, Colônia de Pesca 2-10, Colônia de Pesca 2-11, Pescador/Representante da Pesca de Arrasto e Pescador/Representante da Pesca de Caceio, a fim de tratar da conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Iniciando os trabalhos desta sessão final, o Presidente da Comissão entregou aos presentes o relatório técnico conclusivo do estudo comparativo entre os dois petrechos de pesca e fez um breve relato sobre o objetivo da reunião. Continuando, submeteu à apreciação dos participantes o documento e solicitou a opinião dos mesmos sobre todo o trabalho, conclusões e recomendações. Tomando a palavra o Presidente da Federação dos Pescadores e Presidente da Colônia 2-10, elogiaram o trabalho de pesquisa e evidenciaram a importância do mesmo para os pescadores locais, salientando que os dados foram muito bem estudados, os quais seriam utilizados para argumentar junto aos pescadores as diferenças encontradas entre as duas artes de pesca, proveniente de um trabalho técnico totalmente imparcial na sua pesquisa e confiável na sua análise. O representante dos pescadores de arrasto Sr. Carlos Candido de Souza, colocou a seguinte posição: a) tomei conhecimento do relatório técnico, sobre o qual não tenho nada a discutir, pois, o mesmo não causou nenhuma surpresa nos resultados obtidos para o arrasto, sendo que, desde o primeiro dia tinha sentido que iria ser fechado o arrasto; b) vou continuar a luta com políticos, reporteres, etc... para fazer outros trabalhos neste sentido para provar também que a rede de caceio é muito predatória.

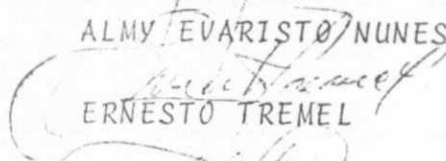
Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que servirá de documento final dos trabalhos da referida Comissão.


FLORIANÓPOLIS; 02 DE OUTUBRO DE 1984.

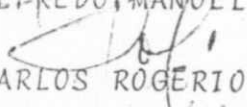

JOSÉ EMILIANO REBELO NETO

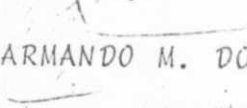

ALTAMIRO JOÃO DUARTE


ALMY EVARISTO NUNES


ERNESTO TREMEL

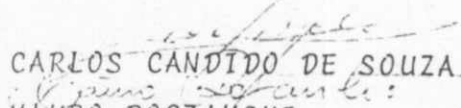

ALFREDO, MANOEL DA SILVA

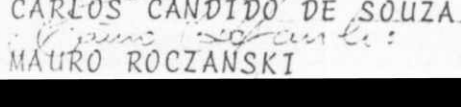

CARLOS ROGERIO POLI


PAULO ARMANDO M. DO NASCIMENTO


JOSÉ ALBERTO QUEIROZ


RICARDO DE DEUS CARDOSO


CARLOS CANDIDO DE SOUZA


MAURO ROCZANSKI

QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS ARTES DE PESCA NA BAIÁ NORTE DA ILHA DE SANTA CATARINA

ESPECIFICAÇÕES	REDE DE ARRASTO	REDE DE CACEIO
1. Areas de Pesca	95% arrastável	75% possível caceiar
2. Profundidade/Operação	0,80 m - 6,00 m	3,00 m - 6,00 m
3. Dias efetivos de pesca/ano (média)	229 dias (63,6%)	189 dias (51,8%)
4. Período de captura	diurno e noturno	maior no diurno
5. Dimensões do Petrecho de Pesca	7,35 m de comprimento tralha superior	528 m de comprimento 6 m de altura
6. Malhas (medida interna esticada c/afer.paq.)	23 mm na manga e corpo e 19 mm no saco	84 mm no pano de 4,50m 49mm no pano de 1,50m
7. Panagens das redes	Sobras de traineiras c/malhas s/nō nas mangas e nō no ensacador em multifilamento	Panagem de fábrica confeccionada em fio monofilamentado
8. Acessórios	2 portas pequenas sem vazamento pesando 15 Kg cada uma, 8Kg de corrente fixada na tralha inferior.	Tralha inferior com chumbo embutido e superior com bōias isopor pescada n° 1
9. Area de Varredura	14.292,81m ² p/hora	528 m linear p/hora

ESPECIFICAÇÕES	REDE DE ARRASTO	REDE DE CACEIO
9. Nº Pescadores	1 pescador	2 pescadores
1. Captura comerciali da de camarões	9.727,7 g = 9,7 Kg	10.119,1 g = 10,1
2. Captura Total	Kg - 93,9 Nº - 7.257	Kg - 28,0 Nº - 1.162
3. Captura C. Rosa	Kg - 2,212 8,7% Nº - 954 13,2%	Kg - 6,307 22, Nº - 514 44,
4. Captura C. Leg.	Kg - 1,348 1,4% Nº - 143 1,9%	Kg - 3,812 13, Nº - 205 17,
5. Nº Espécies	Camarão - 7 espē- cies F. Acomp. - 38 espēcies o. Org. - 7 espē- cies <hr/> Total - 52 (+ 82,1%)	Camarão - 3 espēci F. Acomp. - 26 " - - <hr/> Total - 29 "
16. Distrib. Freq. de comprimento Total	C. Legítimo - 54,5% < 9,0 cm C. Rosa - 19,2% < 9,0 cm	— C. Rosa - 1,8% < 9,0 cm
17. Comparação porcentual da captura	Kg { 10,3% - Camarão 89,7% - F. Acomp. Nº { 15,7% - Camarão 84,3% - F. Acomp.	Kg { 36,1% - Camarão 63,9% - F. Acomp. Nº { 61,8% - Camarão 38,1% - F. Acomp

ESPECIFICAÇÕES	REDE DE ARRASTO	REDE DE CACEIO
8. Comparação proporcional/captura (Kg)	1: 8,9 camarão/fauna	1: 2,8 camarão/fauna
9. Proporcionalidade em nº indivíduos	1: 5,4 camarão/fauna	1: 1,6 camarão/fauna
10. Observações Gerais	<p>Revolve substrato Altera sedimentos do fundo e danifica a população bentônica</p>	<p>Menor poder de degradação ambiental</p>



FOTO Nº 01 - Recolhimento da rede de arrasto

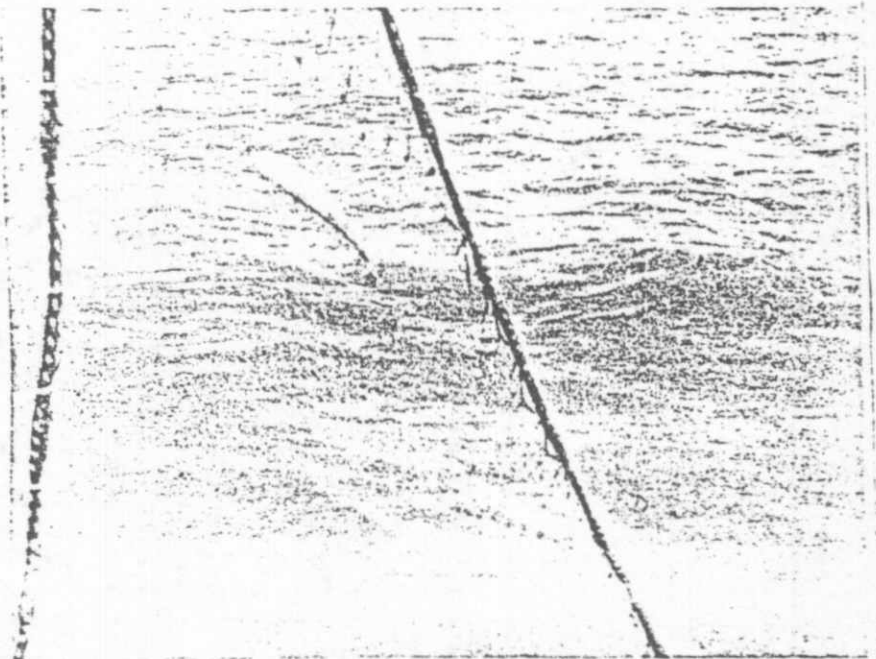


FOTO Nº 02 - Recolhimento da Rede de caceio

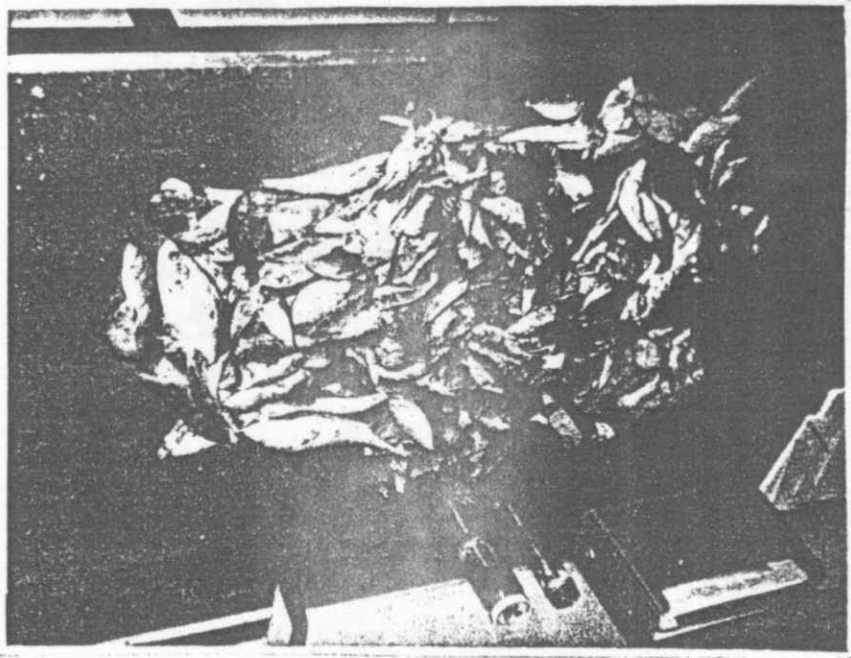


FOTO Nº 03 - Fauna acompanhante da rede de caceio

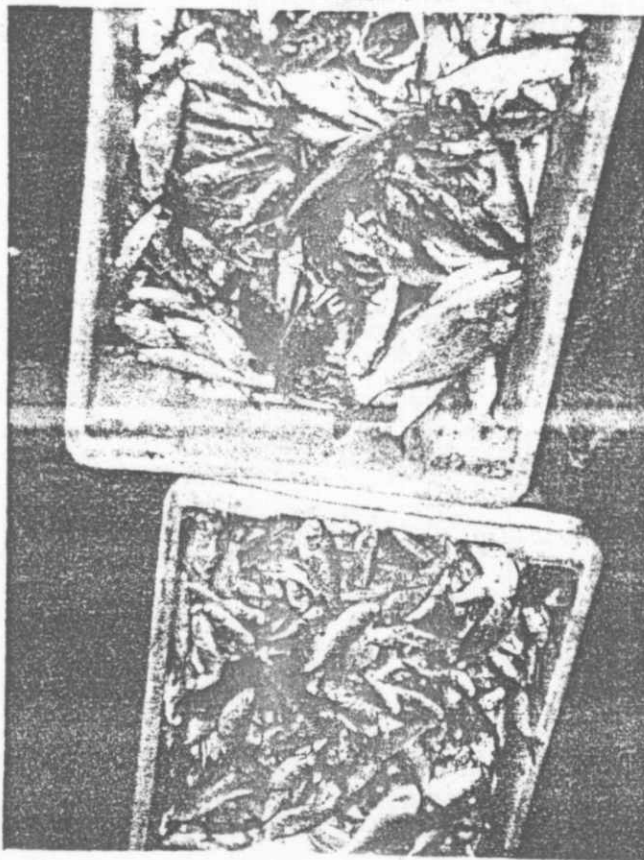


FOTO Nº 04 - Despesca de um arrasto com duração de uma hora



FOTO Nº 05 - Captura de camarão proveniente da rede de caceio

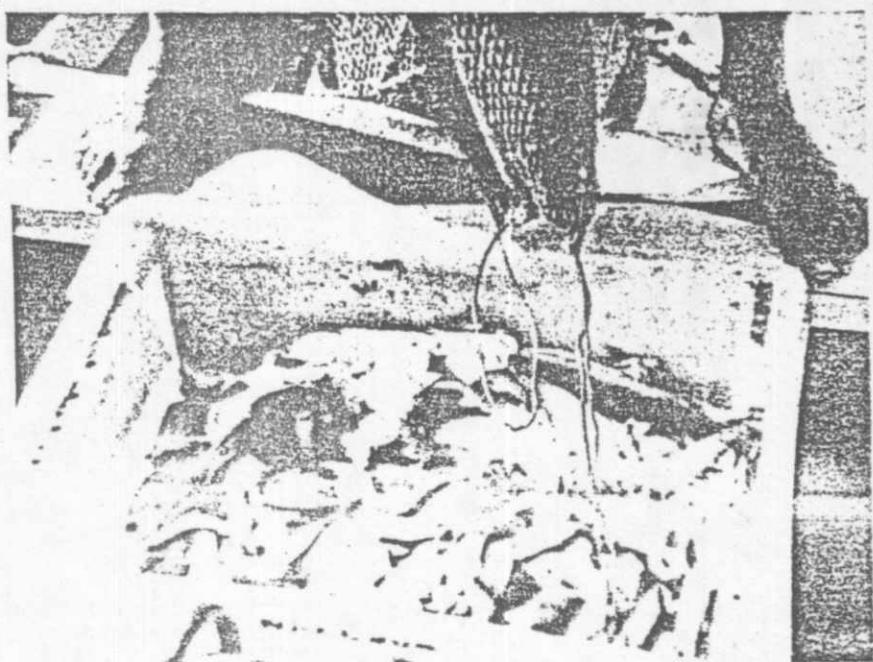


FOTO Nº 06 - Despesca de um arrasto